



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**  
**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER**

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

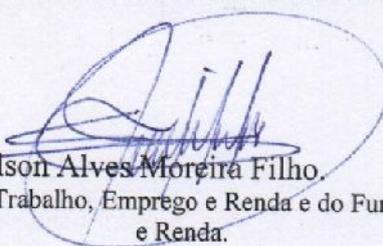
A presente Resolução visa atender as legislações: Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 002/2019 de 13 de julho de 2019, Resolução 831- CODEFAT, e Nota Técnica SEI nº 41818/2020/ME, na forma abaixo...

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Imperatriz/MA, considerando as disposições legais acima referenciadas, bem como, a deliberação tomada na data de 29 de outubro de 2020, com a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno na forma apresentada e consolidada na reunião do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Imperatriz/MA, considerando as disposições legais acima referenciadas, especificadamente os ajustes determinados pela Nota Técnica epigrafada, bem como, a deliberação tomada na data de 29 de outubro de 2020, o qual será publicado no órgão oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz, e no site oficial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Imperatriz/MA, 05 de novembro de 2020.

  
Wilson Alves Moreira Filho

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.